



**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o *Condor A.C.* efetuou o pagamento das despesas de jogo que ensejaram a sua suspensão nos Campeonatos Estaduais Sub/15 e Sub/17 das Séries B/C do Rio de Janeiro de 2016

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a suspensão determinada pela RDI nº 052/16, restabelecendo ao *Condor A.C.* o direito de continuar participando dos Campeonatos Estaduais Sub/15 e Sub/17 das Séries B/C do Rio de Janeiro de 2016.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2016.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**